



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2025 - SEMED

CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DURANTE O RECESSO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, em uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 467/2014 (PCCR do Magistério), especialmente o art. 22, inciso X, que trata da obrigatoriedade de participação dos profissionais da educação em atividades de planejamento, avaliação e formação continuada;

CONSIDERANDO o §2º do art. 37 do PCCR, que define como parte integrante da carga horária dos docentes as atividades de formação, planejamento e reuniões coletivas;

CONSIDERANDO o planejamento institucional da formação continuada da rede municipal de ensino para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o calendário escolar vigente e a relevância da formação pedagógica para o aprimoramento da prática docente e da qualidade do ensino oferecido;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os professores da rede municipal de ensino, atualmente em recesso escolar, para participarem da formação pedagógica com o tema: "Habilidades, Avaliações e Acolhimento: um olhar completo", a ser realizada no dia 04 de julho de 2025 (sexta -feira), das 07h às 16h30min, no Ginásio "O Joãozinho", localizado no Centro Educacional "Professora Odete Maciel Firmo", neste município.

Art. 2º O comparecimento à formação será considerado obrigatório, caracterizando-se como atividade letiva de formação continuada, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º O não comparecimento injustificado será registrado como falta ao serviço, com as devidas implicações legais e administrativas, nos termos do Estatuto e do PCCR do Magistério Público Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada junto às unidades escolares e nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação, 02 de julho de 2025.

RENATA TAMIRES SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA Nº 202502

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0010/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0010/2025, que objetiva: contratação de emissora de rádio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo município para divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão e veiculação de programa do município, conforme demanda da municipalidade., conforme especificações do termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores: MF Locações e Serviços LTDA CNPJ: 26.873.352/0001-45 Valor: RADIO CIDADE DE SUME LTDA CNPJ 10.746.626/0001-03 Valor: R\$ 80.400,00.

Camalaú - PB, 30 de junho de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

